

[illegible]

Pedro Domingos José Lopez B. 5
Francisco Ferraz de Carvalho

Salvador de Hamoyouca

Antonio Pinza de Chud.

Henrich de Neoga Garcia
Louis Morato de Barva

Acto extracto en 3 de Julio de 1852.

Frederick. W. Lyman.

Aberta a Sessão em 6 de Setembro. Lida e ap-
rovada a acta da sessão. O Sen.º Paulo de Sa-
rre e o Sr.º ministro da presente Sessão e a Pro-
curador das Caixas das provisões e os que
têm dado a respeito de D.º Luiz e D.º Targuato
da V.ª Littera tem levantado no Senado - com
pareceu o Procurador e informou a Câmara
q.º nada procedo em relação das fôrças, p.
2.ª para passar a dar os prob.ºs e as
necessidades, p.
3.ª q.º já se entendendo com o
D.º Luiz, e este ficou de apresentar os pa-
péis, cuja informação para um dei-
xado, a Câmara ficou entendida - O
Sen.º Ferraz apresentou um Projecto de
Porturas acerca dos debres de Lima, foi
aprovado, e remittido ao Sen.º Pres.
contra o voto do Sr.º Rocha. Não ha-
vendo mais nada a tratar, ficou marcada
a hua mais sessão em 11 p.
2.ª contar fôrças este acto em 7 de Setembro,
na e em Armação de São Thome,
Secretaria a escrever

111
E não havendo m.^{to} q.^{to} juízo a palavra, seu
juízo e o do Sr. Ep.^{to} contra facto e to
m.^{to} q.^{to} exigência e cu idem cu facto e to
do. ~~Exatidão~~ e arca

Domingos José Lopes Bon
Antonio Pinho de Almeida

Manoel da Costa Garcia

Trabalhador de Carvalho

Francisco Ferreira de Barros

Franc.^{to} P.^{to} d'Aguiar.

Acta extra-judicial de 1.^o de Feb.^{ro} de 1830.

Pres.^{to} o Sr. Ep.^{to}

Acta extra-judicial de 1.^o de Feb.^{ro} de 1830. Pres.^{to} o Sr. Ep.^{to}
procedendo a esta acta. O Sr. Ep.^{to} Pres.^{to}
declara q.^{to} o motivo da presente hecção e
hum off.^{to} do Fiscal q.^{to} he, e posto em discus-
são. O Sr. Ep.^{to} Fica indico q.^{to} nada tinha
a esse respeito q.^{to} ja se offereceu ao Procura-
dor, contendo q.^{to} se officio moveu p.^{to} q.^{to}
entenda com o delegado p.^{to} p.^{to} p.^{to} p.^{to}
Teguiato da S.^{ta} C.^{ta} e não computante,
participando a locu.^{to} immediatam.^{to} q.^{to} p.^{to}
videncia q.^{to} deo. paraca. Posto em dis-
cussão entre parte do off.^{to} acerca d'alguns
chiqueiros q.^{to} os proprietarios tem na fran-
ta dos rios, foi deliberada q.^{to} se officio
ao Fiscal p.^{to} dar as providencias, mandan-
do tirar. Posto em discussão a mesma par-
te do off.^{to} do Fiscal acerca de cerca de 100
ragoata, ficou decidido. O Sr. Ep.^{to} in-
dico q.^{to} visto a Assembleia ter lido as
Resoluções da Câmara, consinha q.^{to} d'ora em